



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Ata Ordinária nº 004/2022

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Adriana Francisca Coelho, José Ribeiro da Silva Júnior e Vilson Sena de Macedo, conjuntamente com a presença da Presidente do Instituto Valdineia Vaz Lara, para realizarem a reunião ordinária do mês de março e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Registra-se a participação do Consultor Financeiro da Crédito e Mercado, Sérgio, de forma on line via aplicativo Google Meets, para a apresentação do Relatório Trimestral da Carteira. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho passou a deliberar sobre a pauta a ser deliberada. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de MARÇO/2022, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de MARÇO de 2022; 2) Apresentação do Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos, no mês de MARÇO de 2022; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) Cálculo Atuarial 2022; 7) Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019); 8) Prestação de Contas Anual 2022; 9) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de MARÇO de 2022:** houve a demonstração das informações contantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 474.109,96** (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 485.597,34** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, dos meses de Fevereiro e Março, justificando o valor mensal apresentado. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R\$ 43.064,63 (quarenta e três mil sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto. Das Despesas realizadas apresenta-se o valor de R\$ 113.385,51 (cento e treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores do Instituto dos meses de Fevereiro e Março/22; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de MARÇO de 2022:** foi realizado a apresentação das informações de valores de rentabilidade no período, destacados em relatório financeiro Trimestral disponibilizado pela Assessoria da CRÉDITO E MERCADO. O consultor Financeiro da Crédito e Mercado, Sérgio de forma on line no aplicativo Google Meets. Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da continuidade de aumento das taxas referenciais de juros, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM. Pontos positivos na carteira de Renda Fixa, a qual opera em ganhos positivos

no período, por outro lado a Carteira de Renda Variável apresenta instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo período pós pandemia, retomada da economia global, aumento constante da inflação interna, Guerra Rússia e Ucrânia. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **2,48%**, registrando desempenho positivo, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, sendo melhor desempenho em 24 meses, com valor de rentabilidade de **R\$ 1.942.407,39** (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de 3,48% no ano. Mencionou sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da economia, pós Pandemia COVID-19, e recente conflito da Rússia com a Ucrânia, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, onde reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, nos três primeiros meses tem refletivo de forma positiva, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em MARÇO/2022 registrou o valor de **R\$ 80.313.819,33** (oitenta milhões e trezentos e treze mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com valorização do valor da carteira, em relação ao mês anterior;

3) Arrecadação Previdenciária: conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de FEVEREIRO, houve a arrecadação de R\$ 478.318,42 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), recolhidos por meio de Guias, emitidas ao Poder Legislativo, Prefeitura Municipal e IPRAM, movimentados na conta movimento 21.805-7, Banco do Brasil, do IPRAM. Destaca-se o valor correspondente à arrecadação com base nas folhas dos meses de FEVEREIRO, ocorridas no mês 03/2022. Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo até o 10º dia útil do mês subsequente, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros.

4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM: não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período;

5) Cursos e Capacitações: Em cumprimento ao Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, registra-se o Curso preparatório XI CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CERTIFICAÇÃO BÁSICA RPPS, PORTARIA Nº. 9.907/2020, ocorrido nos dias 06 a 08/04/2022, no município de Ji-Paraná, com o Prof. José Marcos Alves de Barros, do RECIPIREV, promovendo o acesso os conteúdos principais exigidos em prova de Certificação, conforme orientado pelo Ofício nº. 031/IPRAM/2022 (ID 251691), participaram do curso os Conselheiros Deliberativos Sérgio de Carvalho, Valquimar Dias de Oliveira e Renata Sepulcri Silveira, e os Conselheiros Fiscais Adriana Francisca Coelho, Vilson Sena de Macedo e José Ribeiro da Silva Júnior;

6) Correspondências: 1. Registra-se o recebimento do Ofício n. 0114/2022-D1ªC-SPJ, do TCE-RO, datado de 07/03/2022, que trata da Decisão Monocrática nº. 299/2022, do Processo nº. 02569/20, da Prestação de Contas do Exercício de 2019, o qual demonstra o acatamento das informações remetidas ao TCE-RO pelo IPRAM, e encontra-se em encaminhamento junto aos setores administrativos responsáveis. 2. Registra-se o andamento das ações do Plano de Ação homologado junto ao TCE-RO, o qual esta em monitoramento resatndo as ações junto aos segurados e ações de segurança do trabalho a ser desenvolvida em conjunto ao Poder Executivo. 3. Registra-se o recebimento do Ofício nº. 059/2022, o qual trata da manifestação do Poder Executivo quanto a impossibilidade de manter a prestação de serviços Contábeis conforme previsto em Termo de Cooperação, o presente termo foi prorogado a pedido do IPRAM, por 60 dias para atender as necessidades de fechamentos mensais, e sendo assim este Instituto esta tomando as providências de contratação de serviços técnicos a serem desempenhados junto ao IPRAM, autoriza-se a realização dos procedimentos por dispensa ou inexibilidade desde que atenda aos requisitos legais para a contratação;

7) Cálculo Atuarial 2022: registra-se que conforme tramitação anual, o Cálculo Atuarial 2022, que trata da definição da alíquota de amortização de déficit previdenciário, por meio do Processo nº. 054/2022, foi remetido ao Poder Executivo e encontra-se na ocasião em aprovação pelo Poder legislativo, em cumprimento ao Art. 40º da CF;

8) Relatório da Ouvidoria: não houve no período de apuração 01 a 28/02/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM;

11) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial, 8) Apresentação do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019): A presidente do IPRAM destacou que mediante o Processo Administrativo de nº. 114/2021, pelo qual se realizou a contratação dos estudos técnicos, a proposta de reforma ao plano e benefícios do IPRAM apresentada esta embasada em

projeções de valores de acordo com a realidade enfrentada. Na oportunidade, mediante a evidência dos resultados obtidos pelo estudo técnico se destaca da importância da realização de adequação do Plano de Benefícios atual ofertado pelo município, uma vez que já não há evidência da sustentabilidade financeira e atuarial, dado o crescente número de aposentados e aumentos no valor das despesas previdenciárias, dentre outros fatores que elevam os custos do déficit. Sendo assim, conforme já deliberado em reuniões anteriores, destaca-se a importância da execução e andamento da proposta de reforma previdenciária do plano de benefícios, como forma de atender aos requisitos da EC nº. 103/2019 e seus prazos, bem como diante da responsabilidade da gestão frente à promoção do constante equilíbrio financeiro e atuarial. Diante do exposto, a presidente destacou da importância do diálogo e transparência das informações junto aos gestores municipais, como forma de oferecer toda clareza necessária aos atos a serem realizados. Dessa forma registra-se a reunião a ser realizada com membros do Poder Executivo e Poder Legislativo, marcada para o dia 13/05/2022, para que possa ser levado as informações da proposta como forma de oferecer canal de diálogo e esclarecimentos. Estando portanto, de acordo para o andamento das medidas necessárias à implantação da Reforma, posteriormente o processo deverá ser remetido para deliberação do Poder Executivo, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo; **12) Prestação de Contas Anual 2021:** Registra-se o envio da Prestação de Contas Anual ao TCE-RO, em 31/03/2022, atendendo aos prazos, conforme consta do Recibo de envio, e Ofício ao Poder Executivo e Poder Legislativo, constantes no âmbito do Processo nº. 048/2021. **13) Assuntos Gerais:** Não houve registros. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados, a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **27 de Maio de 2022**, às 10 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Conselheira**, em 26/07/2022 às 14:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vilson Sena de Macedo, Conselheiro**, em 26/07/2022

28/07/2022



às 14:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 26/07/2022 às 15:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **328055** e o código verificador **7BA98DC8**.

Referência: [Processo nº 9-14/2022](#).

Docto ID: 328055 v1